

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

TERMO DE CESSÃO

PORTARIA

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



TERMO DE CESSÃO



Prefeitura Municipal de **COTEGIPE**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE COTEGIPE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.892/0001-96, com sede na Praça da Bandeira, S/Nº, Centro, Cotegipe/BA, neste ato representado pela Prefeita Sra. **BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela Secretária Sra. **SOLANGE SILVEIRA PASSOS CRISÓSTOMO**, inscrita no CPF sob o nº 287.339.081-68, resolve formalizar o presente TERMO DE CESSÃO em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a cessão do servidor **NÉLIO BATISTA ROCHA**, inscrito no CPF sob o n.º 102.708.528-83, ocupante do cargo efetivo de Vigilante III, para exercer as funções do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras, cargo este que se encontra atualmente vago, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

A cessão ora formalizada encontra amparo legal no art. 86 da Lei Municipal nº 10/1997, Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Cotegipe/BA, bem como na Constituição Federal, em especial no artigo 39, §3º, e no entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO

O servidor optará por perceber a remuneração do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS FINANCEIRO

O ônus financeiro referente à remuneração do servidor será de responsabilidade do CESSIONÁRIO, no caso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

A cessão ora pactuada terá início na data da assinatura deste Termo e vigorará enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras pelo servidor ou até sua revogação por qualquer das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Termo será formalizado por Portaria expedida pela Prefeita do Município de Cotegipe.
2. Este Termo de Cessão será publicado no Diário Oficial do Município, para os devidos fins de publicidade e validade.
3. As partes se obrigam a cumprir fielmente as disposições contidas neste Termo, respondendo pelas obrigações assumidas nos limites de suas competências legais.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Cotegipe/BA, 21 de janeiro de 2025.

Beatriz Batista Ribeiro Calado

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO

Prefeita do Município de Cotegipe-BA

Documento assinado digitalmente



SOLANGE SILVEIRA PASSOS CRISÓSTOMO

Data: 24/01/2025 11:27:50-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SOLANGE SILVEIRA PASSOS CRISÓSTOMO

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Nélio Batista Rocha

NÉLIO BATISTA ROCHA

Servidor Cedido

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



NOMEIA CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de
COTEGIPE

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

PORTARIA Nº. 39 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Setor de Compras do Município de Cotegipe - BA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no pleno exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o dever de zelar pelo interesse público, no cumprimento de suas responsabilidades administrativas e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **NELIO BATISTA ROCHA**, inscrito no CPF sob o n.º 102.708.528 - 83, para o cargo de Chefe do Setor de Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com direito às vantagens de Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cotegipe - BA, 24 de janeiro de 2025.

Beatriz Batista Ribeiro Calado

BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO

Prefeita Municipal